

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/XXX

Município de Estância Velha - RS

Secretaria Municipal de Segurança, Esporte e Bem Estar

Objeto da contratação: ***A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO DIGITAL E DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, PARA UTILIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS.***

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade é a de manter em funcionamento o sistema de comunicação via rádio entre central de operação e viaturas de serviço durante o patrulhamento diário nas vias das cidades, permitindo comunicação imediata entre as partes nas mais diversas ocorrências atinentes ao policiamento municipal.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Plano de Contratações Anual do Município de Estância Velha - RS, está em fase de ELABORAÇÃO, e neste interím temos que providenciar a contratação para manter os serviços de Segurança Pública.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante deverá apresentar preço fixo, em reais, equivalente ao de mercado.

Deverá ser apresentado sistema completo de rádio comunicação digital e de todos os acessórios necessários, para utilização da guarda municipal do município de estância velha/rs, conforme descrito no termo de referência, anexo v deste edital, incluindo, a instalação, implantação, treinamento, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados

deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

3.1 *Apresentar documentações pertinentes de acordo com a legislação vigente, as quais constarão no respectivo edital, devendo ser apresentado os seguintes documentos:*

3.2: *a) Atestado de Capacidade Técnica da empresa licitante, emitido por empresa privada ou órgão público, que comprove tenha a mesma locado equipamento compatível com o objeto ora licitado, e, concomitantemente, tenha ministrado treinamento com técnicos especializados para o aprendizado dos usuários.*

b) Certificados e/ou Homologação fornecida pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), referente a todos os equipamentos de rádio ofertados.

c) Declaração emitida pelo Fabricante do produto ou seu distribuidor autorizado, onde comprove que a proponente é autorizada da marca dos equipamentos fornecidos.

d) Certidão de Registro e Regularidade, da fabricante do produto ofertado, junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), com validade na data de apresentação da proposta, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais e contratuais inclusive no que tange a responsabilidade técnica, que deverá ser exercida por profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA. (Caso a licitante vencedora apresente certidão expedida por Conselho de outra região, cuja circunscrição não seja a do Rio Grande do Sul, deverá apresentar a respectiva certidão com o visto do CREA-RS no ato da assinatura do contrato (conforme art. 4º da Resolução nº 266/79 - CONFEA e Informativo de Jurisprudência de Licitações e Contratos nº 20 do Tribunal de Contas da União).

e) Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, pertinente ao Responsável Técnico, da empresa fabricante do produto ofertado. (Caso a licitante vencedora apresente certidão expedida por Conselho de outra região, cuja circunscrição não seja a do Rio Grande do Sul, deverá apresentar a respectiva certidão com o visto do CREA-RS no ato da assinatura do contrato (conforme art. 4º da Resolução nº 266/79 - CONFEA e Informativo de Jurisprudência de Licitações e Contratos nº 20 do Tribunal de Contas da União).

f) Comprovação de vínculo entre a empresa licitante e o responsável técnico, que poderá se dar da seguinte forma, devidamente registrado(s) no Conselho respectivo, com capacidade técnica para se responsabilizar pela execução do objeto licitado.

f.a. *A comprovação de o licitante possuir em seu quadro permanente, profissional da arquitetura e/ou engenharia - nível superior, poderá ser feita por uma das seguintes formas:*

1º) mediante cópia do contrato social da empresa, em se tratando de sócio; ou,

2º) mediante cópia da CTPS em se tratando de empregado da empresa; ou,
3º) mediante contrato de prestação de serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum, no caso de profissional autônomo; ou,
4º) mediante certidão do registro do profissional no CREA, como responsável técnico pela licitante.

3.2.1: Sob pena de INABILITAÇÃO, o Licitante vencedor deverá apresentar, contado da declaração de vencedor, os documentos abaixo, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, para o Sr. Eder José da Fonseca Castro, Sub-Comandante da Guarda Municipal (ou quem ele designar):

a) Apresentar estudo de cobertura, e indicação dos sites com as respectivas coordenadas, que serão implantados para garantir a cobertura mínima de 95% do perímetro urbano do município de Estância Velha/RS para rádios portáteis. Deve estar indicado no respectivo estudo a ferramenta de predição de sinal utilizada e os parâmetros utilizados, em conformidade com as especificações dos equipamentos ofertados. O Município de Estância Velha conta com uma área de 52,2 km², e se situa a 44 metros de altitude, tendo as seguintes coordenadas geográficas: Latitude 29° 38' 57'' Sul, Longitude 51° 10' 25'' Oeste.

b) Apresentar uma amostra dos equipamentos, onde será avaliada a qualidade do sinal, clareza da fonia, abrangência e acionamento da repetidora pelos rádios portáteis, bem como, a comunicação da repetidora com demais periféricos: base móvel, base fixa e entre os periféricos, não serão avaliados testes em comunicação direta "duplex", somente com comunicação via repetidora.

3.3. Todas as comunicações deverão funcionar com clareza total em todos os testes e em todo o município, sem nenhum ruído ou interferência eletromagnética ou de outras estações. A frequência a ser programada nos equipamentos para a realização do teste será a mesma utilizada pelo Município.

3.4. Todas as despesas oriundas ou porventura surgidas para efetuar os testes, correrão por conta da empresa interessada.

3.5. Após os testes declarados satisfatórios pela Guarda Municipal, as empresas deverão emitir e entregar DECLARAÇÃO DE LOCAL ADEQUADO E DEFINITIVO, para instalação de repetidora, que deverá ser entregue com a DECLARAÇÃO DE VISITA E AVALIAÇÃO TÉCNICA.

3.6. O engenheiro responsável pela assistência técnica deverá obedecer a todas as normas de segurança no que diz respeito à execução dos serviços, se responsabilizando integralmente pelas consequências advindas do não cumprimento das mesmas.

4.6. Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes, unicamente, à matriz, ou à filial da empresa que se habilitar para o certame licitatório; ou seja, os documentos devem estar todos em nome de uma única empresa, e portar, além da mesma razão social, um único número de inscrição no CNPJ/MF.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (processos administrativos n.ºs [...]). Neste sentido, seque memória de cálculo:

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO de __/__/__ a __/__/__
Contrato: 257/2023	0 mesmo	01 rádio base 02 rádios móveis 12 rádios portáteis	25/10/2023 à 25/04/2024
Necessidade atual		01 rádio base 03 rádios móveis 15 rádios portáteis	

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No referido Levantamento de mercado abaixo, incluído no ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), foram comparadas as tecnologias mais utilizadas pelas forças de Segurança Pública atuantes no Estado do Rio Grande do Sul, considerando diversos aspectos, incluindo, funcionalidade, taxa de dados, espaço de banda (largura do canal de dados), georreferenciamento, e ainda, o custo-benefício e a sua adequação às necessidades específicas da nossa Corporação.

Corroborar-se ao fato, que na hipótese da aquisição de um sistema completo de rádio comunicação, composto pelo itens da tabela anterior, haveria a necessidade possuímos uma equipe técnica habilitada para a realização de manutenções periódicas após o prazo contratual, uma vez que, devido ao uso contínuo, estes equipamentos teriam uma vida útil média de 03 (três) anos, requerendo após isso, frequentes manutenções e substituições dos rádios transceptores, e também, daqueles equipamentos (Estações Repetidoras Base - ERBs) que ficam expostos a intempéries. Desta forma, a escolha pela locação se justifica pela natureza das demandas de trabalho e pela realidade orçamentária dos órgãos municipais, demonstrando plenamente, a viabilidade e a razoabilidade para os fins a que se destina.

O Levantamento de mercado foi realizado para verificar a possibilidade de

contratação de SISTEMA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO DIGITAL, este superior ao sistema atualmente utilizado pela Guarda Municipal de Trânsito, e que contemple efetivamente, as necessidades de intercomunicação dos agentes destas instituições, durante suas atividades de rotina.

Atualmente, as tecnologias mais utilizadas no mercado possuem 05 (cinco) padrões de sistemas de radiocomunicação digital diferentes, todos estes, com características e recursos operacionais distintos entre si. Desta forma é crucial garantir que o sistema de radiocomunicação ofereça a eficiência e a segurança das comunicações nos diversos ambientes profissionais.

Ressalta-se que nosso sistema atual ainda tem a tecnologia analógica e este mecanismo nos atende perfeitamente de acordo como o tamanho e exigência de nossas demandas, e isto , por si só, traz uma excelente redução de custos em relação ao padrão Digital que outras corporações utilizam.

Investimentos de outras Instituições:

Tecnologia	Forma de Contratação	Investimento
DMR	AQUISIÇÃO	PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE – PR Pregão Eletrônico 086/2023 (01 ERB Estação Rádio Base, 20 Rádios Portáteis, 01 Estação Fixa – Base de Operações, 20 baterias sobressalentes, 01 Software de gerenciamento) <u>Valor do Investimento: R\$ 263.220,18</u>
DMR	AQUISIÇÃO	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – MPF - Secretaria de Administração Pregão Eletrônico 027/2023 (80 Rádios Portáteis, 80 Fones de ouvido, 42 Rádios Móveis, 03 – Base de carregamento) <u>Valor do Investimento: R\$ 1.172.264,00</u>
DMR	LOCAÇÃO	GCM NOVO HAMBURGO Pregão Eletrônico 31/2022 (125 Rádios Portáteis, 30 Rádios Móveis, 02 Kit Rádio Base, 03 ERB Estação Rádio Base, 01 Console de despacho) <u>Valor Mês: R\$ 47.000,00 – Valor Anual: R\$ 564.000,00</u>
DMR	LOCAÇÃO	GCM GRAVATAÍ Pregão Eletrônico 002/2024 (216 Rádios Portáteis, 16 Rádios Móveis, 01 Kit Rádio Base, 237 SLP, 04 Console dedespacho) <u>Valor Mês: R\$ 49.566,67 – Valor Anual: R\$ 594.800,00</u>
DMR	LOCAÇÃO	GCM ALVORADA Pregão Eletrônico 021/2024 (60 Rádios Portáteis, 12 Rádios Móveis, 05 Kit Rádio Base, 01 ERB) <u>Valor Mês: R\$ 26.790,00 – Valor Anual: R\$ 321.480,00</u>
DMR	LOCAÇÃO	GCM MONTENEGRO Pregão Eletrônico 63/2023 (50 Rádios Portáteis, 60 Rádios Móveis, 05 Kit Rádio Base, 90 SLP, 05 Console de despacho) <u>Valor Mês: R\$ 36.450,00 – Valor Anual: R\$ 437.400,00</u>

Planilha de simulação de AQUISIÇÃO:

ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO			GUARDA		TRÂNSITO		TOTAL
VALORES DE REFERÊNCIA	Descrição	Valor Unitário	Qtd.	Total Unitário	Qtd.	Total Unitário	
302/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 086/2023 Município de Fazenda Vila Nova - PR	Rádio Transceptor Portátil	R\$ 4.908,75	90	R\$ 441.787,50	90	R\$ 441.787,50	R\$ 883.575,00
	Rádio Fixa Base de Operações(Console)	R\$ 10.200,00	1	R\$ 10.200,00	1	R\$ 10.200,00	R\$ 20.400,00
	Bateria Sobressalente	R\$ 966,75	45	R\$ 43.503,75	45	R\$ 43.503,75	R\$ 87.007,50
	Software de Gerenciamento	R\$ 34.060,00	1	R\$ 34.060,00	1	R\$ 34.060,00	R\$ 68.120,00
PREGÃO ELETRÔNICO 0027/2023 UASG 200100- Secretaria de Administração do Ministério Público Federal -MPF	Rádio Transceptor Móvel	R\$ 6.900,00	20	R\$ 138.000,00	13	R\$ 89.700,00	R\$ 227.700,00
	Fone, microfone, PTT	R\$ 475,00	90	R\$ 42.750,00	90	R\$ 42.750,00	R\$ 85.500,00
	Carregador Múltiplo para mínimo 5 rádios ou baterias	R\$ 2.640,00	4	R\$ 10.560,00	4	R\$ 10.560,00	R\$ 21.120,00
	Serviço de Implantação e Licenciamento de Rádios	R\$ 30.624,00	1	R\$ 30.624,00	1	R\$ 30.624,00	R\$ 61.248,00
TOTAL DE INVESTIMENTO EM CASO DE AQUISIÇÃO DO SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO				R\$ 751.485,25		R\$ 703.185,25	R\$ 1.454.670,50

Avaliando a simulação acima, embora outras formas de contratação possam ser aplicáveis dependendo do contexto e da complexidade, fica demonstrado que a escolha pela modalidade **LOCAÇÃO** é justificada como a mais vantajosa e conveniente ao erário, se comparada aos altos valores envolvidos em uma aquisição.

Corroborar-se ao fato, que na hipótese da aquisição de um sistema completo de rádio comunicação, composto pelo itens da tabela anterior, haveria a necessidade do município possuir uma equipe técnica habilitada para a realização de manutenções periódicas após o prazo contratual, uma vez que, devido ao uso contínuo, estes equipamentos teriam uma vida útil média de 03 (três) anos, requerendo após isso, frequentes manutenções e substituições dos rádios transceptores, e também, daqueles equipamentos (Estações Repetidoras Base -

ERBs) que ficam expostos a intempéries.

Deste modo, a solução encontrada, correlata a atualmente contratada, é a contratação de operadora ou empresa especializada para locação de sistema completo de rádio comunicação digital, serviço limitado privado (SLP), aprovado pela ANATEL, em frequência VHF ou UHF, incluindo a instalação, implantação, equipamentos, treinamento, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, e demais insumos e taxas.

Por fim, conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL**.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

HT4 TECNOLOGIA; ACN COM. DE PRODUTOS DE TRÂNSITO; assim como os seguintes prestadores através do contatos de email abaixo:

contato.oliveiratelecom@gmail.com, vendas@mend.com.br

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em sites da internet, **efetuadas com base no Decreto Municipal n.º [...]**, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Estância Velha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

Por fim, atesto que os preços praticados estão alinhados com os valores de mercado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total médio de locação mensal em R\$ 4.118,00, e para 12 meses, o valor total médio de R\$ 49.416,00. Podendo ainda, ser prorrogado por mais 48 meses, num valor médio estimado, para o total de 60 meses, de R\$ 247.080,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, **observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º [...]**, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de

obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Estância Velha-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Foram enviados emails a 4(quatro) prestadores de serviço e como houve apenas dois interessados e os demais não manifestaram interesse.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a de manter em funcionamento o sistema de comunicação via rádio entre central de operação e viaturas de serviço durante o patrulhamento diário nas vias das cidades, permitindo comunicação imediata entre as partes nas mais diversas ocorrências atinentes ao policiamento municipal.

Embora outras formas de contratação possam ser aplicáveis dependendo do contexto e da complexidade, no ETP abaixo fica demonstrado que a escolha pela modalidade LOCAÇÃO é justificada como a mais vantajosa e conveniente ao erário, se comparada aos altos valores envolvidos em uma aquisição.

A radiocomunicação desempenha um papel crucial nas atividades da Guarda Municipal de Estância Velha, permitindo a comunicação e coordenação, em tempo real, das equipes com o Centro Integrado de Comando e Controle. Este centro é responsável pelo monitoramento eletrônico de vias e espaços públicos do município, sendo essencial para a segurança pública.

Portanto, a escolha do sistema de radiocomunicação DMA é justificada não apenas por sua eficiência operacional e funcionalidade robusta, mas também pelo seu custo competitivo em relação às outras tecnologias disponíveis no mercado. A capacidade de oferecer comunicações confiáveis, seguras e eficientes é essencial para a continuidade e segurança das operações.

A seguir, realizamos uma simulação de aquisição de um SISTEMA COMPLETO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO DIGITAL, em serviço limitado privado (SLP), nas frequências VHF ou UHF, incluindo instalação e licenciamento junto a ANATEL, contemplando as necessidades da Guarda Municipal, e tendo como base os valores unitários dos itens adquiridos pelos seguintes órgãos:

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - Pregão Eletrônico 086/2023:

<i>Item 01: Estação Repetidora Digital</i>	<i>R\$ 70.800,00;</i>
<i>Item 02: Rádio Transceptor Portátil</i>	<i>R\$ 4.908,75;</i>
<i>Item 03: Estação Fixa (Base de Operações)</i>	<i>R\$ 10.200,00;</i>
<i>Item 04: Bateria sobressalente</i>	<i>R\$ 966,75;</i>
<i>Item 05: Software de Gerenciamento</i>	<i>R\$ 34.060,00;</i>

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF - Pregão Eletrônico 027/2023:

<i>Item 01: Rádio Transceptor Móvel</i>	<i>R\$ 6.900,00;</i>
<i>Item 02: Fone, microfone, PTT</i>	<i>R\$ 475,00;</i>
<i>Item 03: Carregador Múltiplo 5 rádios ou bateria</i>	<i>R\$ 2.640,00;</i>
<i>Item 04: Serviço de implantaç. e licenciam.rádios</i>	<i>R\$ 30.624,00;</i>

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Ainda, esta contratação torna-se imprescindível para assegurar os serviços de radiocomunicação, garantindo a continuidade das atividades fiscalizatórias. Esta justificativa demonstra a necessidade, viabilidade e benefícios da contratação proposta, garantindo a continuidade e eficiência das operações de segurança e fiscalização no município de Estância Velha.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Segurança, Esportes e Bem-Estar indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para

a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O tipo de prestação de serviço não acarreta danos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Estância Velha, 15 de março de 2024

Jeferson da Silva, Agente Administrativo, matrícula 3921, responsável pela elaboração no que tange à parte técnica e levantamento de orçamentos, excetuando-se obrigações das partes, hipóteses de sanções e rescisão contratual e os documentos à título de habilitação.

Jeferson da Silva
Ag. Administrativo da Guarda Municipal

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ___/___/20___

PREFEITO